

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1289/GR/UFFS/2020

Prorroga prazo para conclusão da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1114/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº Processo 23205.004404/2020-23 e a Portaria nº 1114/GR/UFFS/2020, de 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 17/11/2020, com base no Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 1114/GR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD Reitor